Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
072025005607 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720210063761

1. Responsável Técnico(a)

ISLAN DOS SANTOS MEDEIROS

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0720210445**
Registro: **30901/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas Número: s/n
Cidade: Brasília UF: DF
E-Mail: novacap@novacap.gov.br

Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Complemento:
Fone: (61)34033200

Contrato:

Celebrado em: 01/01/2025
Fim em: 31/12/2025 Valor Obra/Serviço R$: 1,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/01/2025

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas: -15.81704999717910 1,-47.95265078544617

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

CNPJ: **00.037.457/0001-70**

E-Mail: novacap@novacap.gov.br

Fone: (61) 34033200

1° Endereço

SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Complemento: Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	**Quantidade**	**Unidade**
Elaboração de orçamento de aplicação de concreto	313.697,2000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Contratação para execução de manutenção de calçadas, meio fios e de acessibilidade nas Divisões Regionais do DF, Conforme Precesso SEI 0011200001941/202597, sendo responsabilidade exclusivamente pelo custo/preço (ART Registrada conforme acordo de cooperação, celebrada entre Novacap e Crea-DF).

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

Eng. Gabriel Cunha
MAT. 973.175-X
CREA 23.300-D/DF
NOVACAP

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por ISLAN DOS SANTOS MEDEIROS, 30901/D-DF, em 16/06/2025, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

Eng. Gabriel Cunha
MAT. 973.175-X
CREA 23.300-D/DF
NOVACAP

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 0,00 Registrada em: 16/06/2025 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus